



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de soro em sistema fechado e soro com bico dosador.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades de saúde da rede municipal de Palhoça, por meio da aquisição de soluções parenterais (soros) em sistema fechado e soro com bico dosador, insumos indispensáveis para a assistência à saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

As soluções parenterais são amplamente utilizadas nos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, sendo essenciais para procedimentos de hidratação, reposição hidroeletrólítica, administração e diluição de medicamentos, irrigação e limpeza de feridas, além de diversos outros procedimentos médicos e de enfermagem.

O soro em sistema fechado proporciona maior segurança ao paciente e aos profissionais de saúde, reduzindo o risco de contaminação durante sua utilização, atendendo às boas práticas assistenciais e contribuindo para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Já o soro com bico dosador é amplamente empregado em procedimentos que exigem irrigação, lavagem e limpeza de feridas, proporcionando praticidade, controle da aplicação e otimização dos atendimentos.

A manutenção de estoque regular desses insumos é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer procedimentos assistenciais, atendimentos de urgência e emergência e a qualidade da assistência prestada à população. Considerando que a UPA e o SAMU atuam diretamente em situações críticas, a disponibilidade imediata desses materiais é fundamental para assegurar respostas rápidas e eficazes





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

às demandas assistenciais.

Dessa forma, há a necessidade de garantir a disponibilidade permanente de soluções parenterais, assegurando condições adequadas para a execução dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos e a efetivação do direito constitucional à saúde da população do Município de Palhoça

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (X) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para atendimento da demanda referente à aquisição de soluções parenterais (soros) em sistema fechado e soro com bico dosador para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça., foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, suas características técnicas, padrões de qualidade e faixa de preços praticados.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e distribuidores especializados no fornecimento desses produtos, amplamente utilizados por instituições públicas e privadas de saúde. Os itens são padronizados e regulamentados pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), possuindo especificações técnicas consolidadas e ampla oferta no mercado.

Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Aquisição dos produtos por meio de processo licitatório próprio

- Possibilita a definição das especificações técnicas adequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Permite ampla competitividade entre fornecedores;
- Proporciona maior controle sobre quantitativos, cronograma de entrega e gestão contratual;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

- Favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Alternativa 2 – Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

- Possibilidade de contratação mais célere quando houver atas vigentes compatíveis com as especificações e quantitativos necessários;
- Entretanto, depende da existência de atas disponíveis e da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, podendo não atender integralmente às necessidades da Administração.

Alternativa 3 – Contratação emergencial

- Aplicável apenas em situações excepcionais e devidamente justificadas;
- Não se apresenta como solução adequada para atendimento da demanda regular e previsível da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser utilizada somente em hipóteses previstas em lei.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de procedimento licitatório próprio, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza continuada do consumo, a possibilidade de aquisições conforme a demanda, a ampliação da competitividade entre fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Adicionalmente, constatou-se que há ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender o objeto pretendido, não sendo identificadas restrições mercadológicas capazes de comprometer a competitividade do certame ou o fornecimento dos produtos.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Após a análise da necessidade e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação para aquisição de soluções parenterais (soros) em sistema fechado e soro com bico dosador é necessária e adequada para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

Os produtos são indispensáveis para a realização de procedimentos assistenciais, atendimentos de urgência e emergência, administração de medicamentos, hidratação de pacientes e demais atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender a demanda, assegurando a competitividade da contratação.

Considerando a necessidade contínua e essencial dos materiais de consumo para enfermagem para o adequado funcionamento das unidades de saúde, bem como os elementos levantados no estudo de mercado, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, uma vez que há ampla disponibilidade de fornecedores e soluções compatíveis com as necessidades da Administração.

Dessa forma, considera-se a contratação viável sob os aspectos técnico e econômico, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para garantir o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade da assistência aos usuários do SUS.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Aquisição de soro em sistema fechado e soro com bico dosador.

6.2 Prazo de entrega: Em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da solicitação de compra.

6.3 Local de entrega: Almoxarifado Central de Saúde, sito na rua Pedro Thiesen Júnior, 936 – Aririú – Palhoça/SC (fundos do Estaleiro Schaefer). Fone: (48) 3047-5546, no horário compreendido entre às 13:00 e 18:00 horas.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total
1	27.000	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml.	R\$ 5,98	R\$ 161.460,00
2	3.000	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml. COTA RESERVADA	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

3	18.900	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 250 ml.	R\$ 6,38	R\$ 120.582,00
4	2.100	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 250 ml. COTA RESERVADA	R\$ 6,38	R\$ 13.398,00
5	13.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml.	R\$ 6,92	R\$ 93.420,00
6	1.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml. COTA RESERVADA	R\$ 6,92	R\$ 10.380,00
7	13.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 100 ml.	R\$ 5,67	R\$ 76.545,00
8	1.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 100 ml. COTA RESERVADA	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
9	13.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 250 ml.	R\$ 5,40	R\$ 72.900,00
10	1.500	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 250 ml. COTA RESERVADA	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
11	5.000	frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 500 ml.	R\$ 7,38	R\$ 36.900,00
12	700	frasco	Soro Glicofisiológico 250ml - Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema Fechado.	R\$ 6,62	R\$ 4.634,00
13	500	frasco	Soro Glicofisiológico 500ml - Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema Fechado	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
14	700	frasco	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado	R\$ 7,21	R\$ 5.047,00
15	700	frasco	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado	R\$ 6,87	R\$ 4.809,00
					R\$ 638.310,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa em banco de preços. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um total R\$ 638.310,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e dez reais), para esta contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.4 O Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”.

8.5 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.

8.6 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.

8.7 Considerando as características do objeto, observa-se que:

8.7.1 O valor estimado da contratação é compatível com a capacidade econômico-financeira de micro e pequenas empresas;

8.7.2 O mercado fornecedor conta com a presença de ME/EPP aptas a atender ao objeto com qualidade e eficiência.

8.8 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.

8.9 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências

8.10 Do histórico das licitações promovidas por este Município, comprovado através do relatório extraído do sistema de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

Pregão 24/2024			
Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
Atlantico BC Produtospara Saúde	35.626.812/0001-21	EPP	SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

Ltda			
Mixmed Comércio e Importação LTDA	41.496.256/000119	EPP	SC
NP Medicamentos e Produtos Hospitalres	47.104.540/0001-89	ME	SC

8.11 Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A presente contratação tem como garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários à realização dos atendimentos e procedimentos assistenciais..

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) Garantir a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, evitando desabastecimentos;
- b) Assegurar condições adequadas para a realização de procedimentos médicos e de enfermagem;
- c) Atender com eficiência as demandas da UPA, do SAMU e demais serviços da rede municipal de saúde;
- d) Promover maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde por meio da utilização de produtos adequados e de qualidade;
- e) Contribuir para a melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- f) Proporcionar maior eficiência na gestão dos estoques e no planejamento das aquisições da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a manutenção da qualidade, da segurança e da continuidade dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Palhoça.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 () Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (X) Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

12.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM ou (X) NÃO

Palhoça, 03 de junho de 2026.

JEAN NILSO DA CRUZ
Secretario Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/palh9baacc20056>

